SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1524

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA.
CONTRATADO: LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.517,40 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24/02/2017 À 15/03/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01-23/02/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DBA4CE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FLAVIO ALVES DO CARMO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 13/02/2017 À 13/03/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24 INC. II)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0B1BE313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA.
CONTRATADO: FLAVIO ALVES DO CARMO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 13/02/2017 À 13/03/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01-03/02/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9CDCF3BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: VANDO ALVES FARINHA - MEI, com proposta no valor mensal de R$ 5.000,00, para locação de veículo e serviço de condução deste para a Secretaria de Administração e Planejamento, para o período de 12 meses com previsão de prorrogação.

Abadiânia, 14 de março de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9B9EEB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PEDIÁTRA NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 7.000,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 07/04/2017 AS 08:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:668A0FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PEDIÁTRA NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 16 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 07/04/2017 AS 08:30 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8419D77C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 8.000,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 07/04/2017 AS 09:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:68FDEFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA, NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 120 EXAMES
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 4.800,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 07/04/2017 AS 09:30 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:83D1BEDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 02 (DOIS) MÉDICOS – PERÍCIA, NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.600,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 07/04/2017 AS 10:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B1287433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2017
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 09 (NOVE) MÉDICOS – PLANTÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA: PLANTÃO DE 12 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 900,00, POR PLANTÃO
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO
DATA: 07/04/2017 AS 10:30 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B53E9E3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 011/2017. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 Inciso I Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Valor Total:** R$ 55.000,00. **Vigência:** Prazo Indeterminado a partir de 24/02/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0302.04.122.4020.2006.20170054/339039 – Fonte de Recurso: Código 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**. **Data**: 24/02/2017; **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Acreúna-GO, 24 de Fevereiro de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3E80BF58

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 012/2017. Licitação: Pregão Presencial 002/2017. **Objeto**: prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos e Povoados, e alunos da Rede Estadual de Ensino residente na Zona Rural do Município de Acreúna - Goiás. **Valor Total:** R$ 1.423.898,00. **Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2020**. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0304.12.361.1100.2154.201702016-339039 – Fonte: 101 (R$ 1.037.398,00);
0334.12.361.1100.2154.20170217-339039 – Fonte: 115 (R$ 61.000,00);
0304.12.361.1100.2154.20170218-339039 – Fonte: 124 (R$ 325.500,00).
Contratante: O Município de Acreúna-GO e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada**: **L.S. E SILVA TRANSPORTES -ME**. **Data**: 06/03/2017. **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e Teresinha Maria Araújo Borges Secretária Municipal de Educação.

Acreúna-GO, 06 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:238C85B7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 31 de março 2017, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ,** nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 004/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelos fones (64) 9607-0361/ (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 14 de Março de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:203C83C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL DE PREGÃO N° 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 28 de março de 2017, às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Aquisição de material de expediente diversos, cama, mesa e banho, copa e cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 14 de março de 2017.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.A.S.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:062E0D86

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, fará a realizar no dia 28/03/2017 às 09h00m, na sala do Dep. de Compras do Município de Diorama-Go, abertura do Pregão Presencial nº 004/2017, visando o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza, Copa/Cozinha e Mat. Elétricos, para o Município de Diorama-Go, para os próximos 06 (seis) meses. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura. Poderão ser obtidas maiores informações na sala da comissão de Licitação – CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:140F40C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017006626

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS em conjunto com o Tesoureiro do referido Fundo, devidamente designados às suas atribuições nos termos do Decreto nº 19/2017 e no uso das compentências conferidas;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e

Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço de lavagem de veículos no Município de Mineiros-GO, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar para o Exercício de 2017;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **J. OLIVEIRA-ME (LAVA JATO IPE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.768.651/0001-10, com sede na Avenida Ino Rezende, Qd. 25, Lt. 14, Setor Iores, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, com a finalidade de fornecer 66 (sessenta e seis) serviços de lavagem automotiva das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Mineiros, a serem utilizadas durante o Exercício de 2017, no valor de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município de Mineiros-GO.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo do FEMBOM/Mineiros adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (07/03/2017).

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Major QOC – Comandante da 6ª CIBM
Gestor FEMBOM/Mineiros-GO
Decreto nº 19/2017.

Ten. RODRIGO SUZANO RODRIGUES SILVA
Tesoureiro FEMBOM/Mineiros-GO.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74842BFC

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DEBOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. - 2017006626

Nº. DO PROCESSO: 2017006626
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIAS/MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa **J. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.768.651/0001-10.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2017.

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor
FEMBOM

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:E4EB416B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2017002371

Nº. DO PROCESSO: 2017002371
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: O senhor **NILBERTO RESENDE MORAES**, inscrito no CPF sob o nº. 255.396.391-20.
OBJETO: O objeto do presente é a locação de um imóvel para sediar a extensão da Escola Municipal Comecinho de Vida (Unidade II).
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:24BD4960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016038352
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, e do CPF/MF sob o nº 735.426.521-72.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016033598).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D17AD24B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EDITAL DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (GO) - MINEIROSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.002.963/0001-48, com sede na Praça João XXIII, 24, Centro, na cidade de Mineiros, Goiás, por meio de sua presidência, **torna público**, para ciência dos interessados, que estará recebendo **a partir das 8h (oito horas) do dia 15 de março de 2017, os documentosprevistos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017** para credenciamento de Médico (s) Perito (s) para atuação na avaliação/perícia dos casos clínicos apresentados e no atendimento aos Segurados, a serem contratados sob o regime de Credenciamento, nos termos dispostos na Instrução Normativa nº 007/2016 do TCM/GO, mediante as regras contratuais dispostas na Lei nº 8.666/1993, e conforme as condições estabelecidas no edital e anexos, disponível na íntegra no portalwww.mineirosprev.go.gov.br;
JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Presidente do Mineirosprev

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F5FB4A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 53/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 021/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MB VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF,** sob o n° 12.902.382/0001-28, com sede á Av. Manaus n°720, Qd.11, Lt.04, Vila João Vaz, Goiânia Goiás, neste ato representada pelo seu Procurador **Sr. MOSAGUI BOTELHO PIMENTEL**, Identidade n° 2754143 2° VIA SSP/GO, CPF n° 479.837.951-49.
Objeto:	Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 35.489,67 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 – 102,20170254** **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL** **05 0507 10 301 0701 2019 339030 – 102,20170211**
Data da assinatura:	13/03/2017
Prazo de vigência:	13/03/2017 a 13/04/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás, aos 13 de Março de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:013C1DAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CLINICA SAÚDE BEM ESTAR 060-2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo nº: 094/2017
Contrato de Fornecimento nº 060/2017
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go.
Contratado: BEM ESTAR LABORATORIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **22.959.093/0001-19,** residente: Loja 2 E 3, Rua 08, SN°, Qd H, LT 09, Bairro: Machado, Mineiros-GO, representada pelo seu procurador **Bruno Esmerio Resende,** inscrito no CPF sob o nº. 885.495.501-91, RG: 10167196 SEJSP/AC, residente na Rua 08, Qd H, Lt 09, Bairro: Machado, Mineiros-GO, neste ato denominada Contratada.
Objeto: A referida contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, com valores de referência na tabela AMB 96 E 92. Executar atividades conforme a solicitação da secretária Municipal de Saúde através de prescrição médica, bem como aplicação de medidas destinadas a prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação de saúde individual e coletiva. Para atender à necessidade do Hospital Municipal Otacílio José Resende.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.094/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência 4 (quatro) meses a partir da sua assinatura até o dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2017.
Valor do Contrato: valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e o valor estimado mensal de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Valor global referente aos 4 (quatro) meses de Contratação.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:113A0035

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DESPACHO DO GESTOR DO CONTRATO BEM ESTAR LABORATORIO 060/2017

GABINETE DA SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2017
INTERESSADOS: Maria Josina Rezende Carvalho.

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 094/2017, o procedimento de **contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços de profissionais da área da saúde.**

A servidora comissionada **MARCELA RESENDE CARRIJO MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.121.581-91, RG 4304325-DGPC-GO, será a fiscal/gestora do contrato, responsável por atestar a realização do serviço, e ainda o responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município, em atendimento a IN 10/2015(atualizada pela IN 003/2016), do TCM-GO;

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 02 (janeiro) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA JOSINA REZENDE CARVALHO
Gestora e Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:A432149D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Seletivo Simplificado.. :0001/2017.
Procedimento..... : Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público.
Origem..... : Secretaria Municipal de Educação.
Assunto..... : Contratação temporária de excepcional interesse público, visando o atendimento das necessidades essenciais da Administração Pública, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado pela Lei Municipal de n° 323, de 03 de março de 2006, por meio da Comissão de Processo Seletivo, instituída pelo Decreto de n° 047, de 02 de Janeiro de 2017, para atender as Secretarias Municipais da Educação de Portelândia-GO, com a contratação de 08 (oito) professores.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE N° 001/2017.

Trata-se de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público de professores de serviços junto à Secretaria de Educação do Município de Portelândia – GO, para o exercício das atribuições e responsabilidades inerentes aos cargos, na forma e período determinado pela Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Os presentes autos vieram instruídos das solicitações da Secretaria competente, indicando os cargos a serem preenchidos, do Decreto Municipal 037/2017 que declare emergência administrativa no Município, da Lei Municipal de n° 323, de 03 de março de 2006, Resolução Normativa de n° 007/2005, Instrução Normativa de n° 009 e 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), Lei Complementar Municipal de n° 013/2010, Decreto Municipal de n° 047 e 048 de 2017 que, respectivamente, institui a Comissão de Processo Seletivo e dispõe acerca da contratação por tempo determinado, Certidões dos departamentos responsáveis (Departamento de Pessoal e Contabilidade), e cópia do comprovante de protocolo do presente Processo Seletivo Simplificado junto ao TCM/GO, no prazo previsto produto a ser fornecido, constando sua característica e especificação, além nas Instruções Normativas supranarradas.

Na manifestação da Contadoria encontram-se descritas as Dotações Orçamentárias previstas para Secretária.

Tendo em vista que no processo foram observados os aspectos legais pertinentes à Lei Municipal de n° 323, de 03 de Março de 2006, em especial no que se trata da publicidade exigida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do presente processo seletivo e após cumpridas as demais formalidades legais, autorizo a contratação dos candidatos habilitados e aprovados, quais sejam:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
001	MARIA MELO AMORIM	20	7º	Aprovada
003	UELIDA SANTOS OLIVEIRA	0	9º	Classificada
004	SONIA MARIA RAMOS MARTINS DO LAGO	55	2º	Aprovada
008	FLAVIANE ALVES RESENDE	40	6º	Aprovada
012	MARCELA MORAIS OLIVEIRA	5	8º	Aprovada
013	NILVAIR REZENDE SIQUEIRA	55	1º	Aprovada
016	VANESSA SANTOS SCHREDER	0	10º	Classificada
017	DEUZIENE APARECIDA SILVA SALDANHA	45	4º	Aprovada
021	ELIENE MENDONÇA SANTOS	40	5º	Aprovada
021A	DINAIR DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	50	3º	Aprovada

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, cumpridos os prazos de divulgação, atendendo a legislação aplicável a matéria, venho por meio deste, **HOMOLOGAR** o presente Processo Seletivo Simplificado, e determinar que sejam encaminhados os presentes autos à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e ao Departamento de Contratos e Convênios, para a elaboração dos Contratos de prestação de serviços com os profissionais aprovados.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no Placard Municipal, Portal oficial, Diários oficiais dos Municípios, do Estado e Jornal de Grande circulação, aos moldes das disposições do item 7.2 do Edital.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia – GO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:72553BDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.445, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a liberação de caução de imóveis (lotes) urbanos que especificam e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e,
Considerando que o Decreto nº 11.670, de 11 de novembro de 2011, aprovou o Loteamento denominado "RESIDENCIAL ATENAS", onde foram caucionados **370 lotes** para garantia da execução das infraestruturas urbanas;

Considerando o cumprimento parcial das obrigações constante do art. 3º, do Decreto nº 11.670, de 11 de novembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam liberados para comercialização pelos empreendedores **02 (dois) lotes** do Residencial Atenas, implantado no perímetro urbano deste município, assim especificados:

Quadra 07	Lote: 08
Quadra 03	Lote: 21

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:2537005D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 014/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de Março de 2017**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Instalações de Alarmes, Câmeras, Alarmes com Cerca Elétrica e Monitoramento 24h, com suas devidas manutenções para o Sistema de Segurança**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 014/2017. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, na sala de licitações desta Prefeitura, à Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – CEP 75.860-000 – Quirinópolis – GO, no horário de expediente das 08:00h às 11:h e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3615-9100.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de Março de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:66A3FF67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconvocar a Srª. **MARIA MADALENA DO CARMO**, aprovada no Concurso Público conforme Edital Nº. 013/2016, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munida de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM- CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

_____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2C5FB85F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconvocar a Srª. **RUBIA MOURÃO FERREIRA**, aprovada no Concurso Público conforme Edital Nº. 013/2016, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munida de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM- CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____
_____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EC1A0A67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconvocar a Srª. **CAROLINE FERREIRA DA SILVA**, aprovada no Concurso Público conforme Edital Nº. 013/2016, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munida de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM- CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

_____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:18FEE540

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconvocar a Srª. **NUBIANE PIRES DE JESUS**, aprovada no Concurso Público conforme Edital Nº. 013/2016, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munida de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM- CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1BDDE721

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 209/2017, 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:
RESOLVE
Art.1º Licenciar **MARÍLIA CAMILLO MONTEIRO,** inscrita no CPF/MF nº 036.234.001-30 do Cargo efetivo.
Art.2º Nomear **MARÍLIA CAMILLO MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escola Urbana FG-2, código 04 e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento).
Art.3º Licenciar **LUCIENE PEREIRA ANDALÉCIO,** inscrita no CPF/MF nº 779.730.381-91 do Cargo efetivo.
Art.4º Nomear **LUCIENE PEREIRA ANDALÉCIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escola Urbana FG-2, código 04 e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento).
Art.5º Licenciar **SÔNIA VIEIRA SOUZA MARQUES,** inscrita no CPF/MF nº 167.333.201-34 do Cargo efetivo.
Art.6º Nomear **SÔNIA VIEIRA SOUZA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escola Urbana FG-2, código 04 e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento).
Art.7º Licenciar **NATALIA MARTINS,** inscrita no CPF/MF nº 985.720.591-72 do Cargo efetivo.
Art.8º Nomear **NATALIA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, código 553 e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento).
Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:C26B7F7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 213/2017, 08 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE
Art.1º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e códigos, nomeados para os Cargos em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Nome	CPF/MF	Cargo	Código
Rafael Abreu Miranda	736.468.221-04	Divisão de Instrumentos e Partituras	462
Ana Lúcia Barboza Alves	529.759.591-68	Divisão de Projetos 2	340
Iracilda Lisboa de Lucena	952.217.001-15	Gerente de Nutrição e Dietética	174
Cintia Alves da Silva	748.686.161-53	Gerente de Nutrição e Dietética	174
Marcos Vinicius dos Santos Dias	747.627.881-04	Gerente de Patrimônio	145
Josinaldo da Costa	862.149.341-15	Gerente de Nutrição e Dietética	174
Lusia Marques Feitosa Martins	508.294.751-68	Gerente de Nutrição e Dietética	174

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F5AE0CEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 210/2017, 08 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **SÔNIA RODRIGUES PEREIRA ARANTES**, inscrita no CPF/MF nº 879.250.101-00, gratificação de Gestor Escolar, nos termos do artigo 45 incisos I e II da Lei Municipal nº 2.211/03, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento).
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F169B88B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de março de 2017**, às 09h00min, em sua sede, sito à Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Combustíveis, (Material de Consumo) Destinados à manutenção da frota desta municipalidade**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de março de 2017.

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:AADE841E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 055/2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Prefeita a Srª REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
CONTRATADA: CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.216.730/0001-83.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil com assistência técnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2017.
REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS
Prefeita.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3B8F0A90

GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 035/ 2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Prefeita, a Sr.ª. Reila Aparecida Naves de Farias.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE GOIÁS COOTRANSGOIAS, inscrito no CNPJ nº. 10.668.868/0001-18.
OBJETO: Locação de Veículo.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de janeiro de 2017 a 12 de março de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de janeiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2017.

RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F6741C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0101/ 2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pela Prefeita Sra. REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
CONTRATADO: EDWARD PEREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 26.859.474/0001-87.
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 15 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de março de 2017.

REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS
Prefeita.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0AB8F60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 077/2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretário Srº. FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.
CONTRATADA: KENIA ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES, viúva, locatária, inscrita no CPF nº 787.895.161-68.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado para instalação e funcionamento da Agência do Banco do Povo e Posto de Atendimento do CIRETRAN- GO.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.200,00 (Sete mil e duzentos e reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 03 de janeiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2017.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3A257E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 085/2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Senhora Sra. DANIELA DA SILVA FERREIRA.
CONTRATADA: BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.475.588/0001-68.
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Técnicos Especializados de Consultoria Ambiental.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$70.000,00 (Setenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 09 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 09 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2017.

DANIELA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F5DE38BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA.

TERMO ADITIVO Nº. 079/2017
CONTRATO N°. 0122/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Srº. FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
CONTRATADA: VANUZA PINHEIRO DE ABREU SOUZA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica.
VALOR: O valor Global estimado deste termo será de R$9.660,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2017.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BA844EE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO 001, DE 14 DE MARÇO DE 2017, AO EDITAL 001/2017

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Merendeira, Monitor de Creche e Professor N1, objeto do Edital 001/2017, faz saber que, em atenção à recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, tona público as seguintes retificações ao Edital de Concurso Público:

Os itens 11.4; 11.8; 11.10; 15.1; 15.12 e Ficha de Avaliação do Anexo IX, do Edital 001/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"11.4. A pontuação máxima da avaliação curricular, por candidato, está limitada a 10 (dez) pontos."

"11.8. Deverão ser entregues, juntamente com os títulos a serem avaliados, os seguintes documentos:

Para os candidatos que já possuam curso superior concluído: 01 cópia do Diploma de Conclusão da Graduação;
Para os candidatos que já possuam curso superior concluído: 01 cópia do histórico escolar da Graduação;
Para os candidatos que já possuam pós-graduação concluída: 01 cópia do Certificado da Conclusão da Pós-Graduação, juntamente com a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, no caso de Pós-Graduação Stricto Sensu. Caso a graduação e/ou pós-graduação tenham sido realizadas em outro país, os respectivos diplomas deverão estar reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada;
*Cópia do **Currículo Lattes atualizado**, **devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos nele citados;***
01 cópia: da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)."

11.10. A não entrega dos documentos comprobatórios dos títulos citados no currículo, na data prevista, acarretará em desconsideração dos mesmos para fins de pontuação do candidato.

15.1. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova de Redação e Prova de Títulos, distribuídas conforme o quadro abaixo:

	CARGO: PROFESSOR N-1				
Tipo de prova	*Conteúdo Programático (Anexo VI)*	*Número de questões*	*Valor de cada questão*	*Número total de questões*	*Valor total da prova*
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	*Conteúdo Específico*	*25*	*01*	*50*	*40*
	Língua Portuguesa	*10*	*0,6*		
	Matemática	*10*	*0,6*		
	Raciocínio Lógico	*5*	*0,6*		
Prova de Redação					*60*
Prova de Títulos					*10*
TOTAL DAS PROVAS					***110***

15.12. A pontuação máxima da Prova de Títulos será de 10 (dez) pontos, conforme quadro constante do subitem '15.1'.

Tendo em vista as retificações efetuadas no Edital 001/2017, o Anexo IX, que trata da ficha de avaliação da Prova de Títulos, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Titulação
(Os itens de 01 a 05 correspondem à Formação Acadêmica e sua Pontuação não é acumulativa)

Tipo/Pontuação máxima = 3,0 pontos	***Pontuação***	***Documento comprobatório***
Doutorado	*3,0*	*Diploma ou Ata de Julgamento, juntamente com o histórico escolar*
Mestrado	*2,5*	*Diploma ou Ata de Julgamento, juntamente com o histórico escolar*
Pós-Graduação lato sensu - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	*2,0*	*Certificado de Conclusão, juntamente com o histórico escolar*

Atividades Profissionais

Tipo/Pontuação máxima = 2,0 pontos	***Pontuação***	***Documento comprobatório***
Magistério na Educação Básica (educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental) em Instituição Pública ou Privada. (Máximo de anos para contagem: 05)	*0,2 ponto por ano trabalhado*	*Os candidatos que comprovarem experiência através de Carteira de Trabalho deverão apresentar Declaração do Empregador que explicite claramente a Área de Atuação. Em se tratando de experiência na área pública o candidato deve apresentar Certidão de Tempo de Serviço.*
Magistério na Educação Básica (anos finais do ensino fundamental) em Instituição Pública ou Privada. (Máximo de anos para contagem: 05)	*0,1 pontos por ano trabalhado*	
Magistério na Educação Básica (Ensino Técnico ou Médio) em Instituição Pública ou Privada. (Máximo de anos para contagem: 05)	*0,08 pontos por ano trabalhado*	
Atestado de Exercício Profissional em Instituições Educacionais Públicas ou Privadas na área pedagógica. (Máximo de anos para contagem: 05)	*0,06 pontos por ano trabalhado*	

Produção Científica nos últimos 05 anos
(Publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da editora ou revista científica)

Tipo/Pontuação máxima = 2,0 pontos	***Pontuação***	***Documento comprobatório***
Projetos de pesquisa coordenados e/ou executados (com a prestação de contas devidamente aprovada)	*0,8 (por projeto)*	*Relatório de execução do projeto, devidamente aprovado pela autoridade competente*
Projetos de extensão coordenados e/ou executados (com a prestação de contas devidamente aprovada)	*0,8 (por projeto)*	
Artigos publicados em periódicos	*A1 – 0,8 (por artigo)*	*Carta de aceite ou documento equivalente, com a devida comprovação do Qualis CAPES*
	A2 – 0,7 (por artigo)	
	B1 – 0,6 (por artigo)	
	B2 – 0,5 (por artigo)	
	B3 – 0,4 (por artigo)	
	B4 abaixo – 0,3 (por artigo)	
	Sem Qualis CAPES – 0,2 (por artigo)	
Livro com ISBN	*1,0 (por livro)*	*Informações de editoração*
Capítulo de livro com ISBN	*0,5 (por capítulo)*	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	*0,25 (por trabalho)*	*Carta de aceite ou documento equivalente, com a devida comprovação da publicação nos anais do evento*
Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação	*0,05 (por artigo)*	*Cópia do trabalho publicado*
Apostila ou manual didático de ensino	*0,25 (por apostila)*	*Cópia do material desenvolvido, com o devido registro junto à Instituição de Ensino*

Cursos e estágios na área pedagógica nos últimos 5 anos

Tipo/Pontuação máxima = 1,0 pontos	***Pontuação***	***Documento comprobatório***
Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	*0,03 (por curso)*	*Certificado de Conclusão em que conste a carga horária do curso*
Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	*0,05 (por curso)*	
Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	*0,07 (por curso)*	
Estágios com menos de 300 horas	*0,1 (por vínculo de estágio)*	*Certificado de Conclusão do estágio ou Declaração do supervisor/instituição responsável pelo estágio em que conste a carga horária cumprida*
Estágios entre 300 e 600 horas	*0,2 (por vínculo de estágio)*	
Estágios com mais de 600 horas	*0,3 (por vínculo de estágio)*	

Congressos, Simpósios e afins, na área pedagógica, nos últimos 5 anos

Tipo/Pontuação máxima = 1,0 pontos	***Pontuação***	***Documento comprobatório***
Apresentador	*0,1*	*Certificado da Instituição Organizadora em que conste a modalidade de participação (apresentador, organizador ou participante)*
Organizador	*0,1*	
Participante	*0,05*	

Orientações realizadas nos últimos 05 anos

(Graduação e Pós-Graduação)

Tipo/Pontuação máxima = 0,5 pontos	*Pontuação*	*Documento comprobatório*
Graduação	*0,01*	*Certificado de Orientação ou Certidão da Instituição de Ensino em que constem o nome do orientador, o nome do orientando, o título do trabalho e a data de conclusão*
Iniciação Científica	*0,02*	
Aperfeiçoamento	*0,05*	
Especialização	*0,1*	
Mestrado	*0,25*	
Doutorado	*0,5*	

Participação em Bancas nos últimos 5 anos

Tipo/Pontuação máxima = 0,5 pontos	*Pontuação*	*Documento comprobatório*
Graduação	*0,01*	*Certificado de comparecimento em banca avaliadora em que constem o nome da IES, o nome do candidato, os nomes dos membros da banca, o título do trabalho e a data de realização da banca*
Especialização	*0,02*	
Mestrado	*0,05*	
Doutorado	*0,1*	

Ficam acrescido ao Edital 001/2017 os seguintes itens, que tratam de informações relacionadas à posse dos candidatos aprovados e classificados no certame:

"19.11.2. Caberá ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO proceder para com os preparativos da posse dos candidatos aprovados e classificados no certame, devendo seguir as seguintes diretrizes, previstas na Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mineiros):
Posse é a aceitação expressa das atribuições deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.
A posse ocorre no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, podendo, de acordo com a necessidade do serviço, ser prorrogado pelo Chefe do Poder Executivo por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.
A posse pode se dar mediante procuração específica.
Só há posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.
No ato da posse o servidor deve apresentar, obrigatoriamente, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
É obrigatória, também, a apresentação de declaração de bens e valores, no caso de investidura em cargo de direção de provimento em comissão.
À época da posse o servidor deve apresentar documentos pessoais e outros documentos que se fizerem necessários e que forem solicitados pelo Setor de Pessoal do Poder Executivo.
Ocorrendo hipótese de acumulação proibida, a posse é suspensa até que respeitado o prazo previsto no artigo 12, §1º, da Lei Municipal 1.360/2008, nos termos do artigo 12, §7º, da mesma lei.
É declarado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 12, §1, da Lei Municipal 1.360/2008.
A posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial. Só pode ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo."

Os demais itens do Edital mantem inalterados. Comunica-se, que o Cronograma Oficial do Concurso Público está mantido sem alterações, de modo que o período de inscrições terá início no dia 25 de março de 2017, por meio do site www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 14 de março de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Edital 001/2017

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
Município de Mineiros

Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos neste certame, serão considerados somente se credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente, também credenciada pela CAPES.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D337B884

